



**REQUERIMENTO N.º 23.652 /2022**

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **apelando** para que sejam viabilizadas as providências cabíveis visando a instalação de uma Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica nos municípios paraibanos que demandam assistência patente.

**JUSTIFICATIVA**

As Casas Abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de morte iminente em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

Pensando nisto, requeremos que o Governo do Estado da Paraíba viabilize as providências cabíveis e necessárias para a instalação de uma Casa Abrigo nos municípios paraibanos, principalmente nas cidades com população estimada elevada, visando ampliar a proteção às vítimas de violência de gênero.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos excelentíssimos senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 17 de agosto de 2022.

  
*Camila Toscano*

Deputada Estadual - PSDB